ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Sanciono a presente Deliberação.
Em 27 / 11 / 1963
Ubirajara Muniz,
Prefeito Municipal.

A U T Ó G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 264 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1963.

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr$.380.000,00 (Trezentos e oitenta mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

VERBA 134 - CONSIG. 10.....Cr$.20.000,00
VERBA 822..... " 300.000,00
VERBA 132..... " 60.000,00

Art. 2º - Fica anulado no orçamento em vigôr, a importância de Cr$.380.000,00 (Trezentos e oitenta mil cruzeiros), de acôrdo com a discriminação abaixo:

VERBA 894 - CONSIG. 12.....Cr$.320.000,00
VERBA 633 II..... " 60.000,00

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas em disposições em contrário.

Gabinete do Presidente 18 de novembro de 1963.

AYRAM RIBEIRO FERNANDES
=Presidente=